



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

DECRETO Nº 3.551 - DE 25 DE JANEIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 03/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o cumprimento de todos os dispositivos constantes do Edital de Abertura das Inscrições para o Processo Seletivo nº 03/2018 ...

Considerando o acompanhamento de todo Processo Seletivo nº 03/2018, pela Comissão Municipal de Concurso Público, nomeada através da Portaria nº 20.619/2018, de 30 de novembro de 2018 ...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica homologado o Processo Seletivo – Edital nº. 003/2018, em face do reconhecimento da regularidade dos procedimentos administrativos e para efeito de celebração de contratos temporários de excepcional interesse do serviço público do Município, pelo prazo máximo 180 (cento e oitenta) dias, que poderá ser prorrogado por igual período mediante termo aditivo, conforme Lei Municipal nº. 2.225, de 18 de setembro de 2.007.

§ 1º – Ficam aprovados os candidatos classificados no Processo Seletivo – Edital nº. 003/2018, para os empregos públicos de: **Professor de Educação Básica I (Educação Infantil - Modalidade Creche)**, **Professor de Educação Básica I (Educação Infantil - Modalidade Pré-escola e Anos Iniciais do Ensino Fundamental)**, **Professor de Educação Básica II – (PEB II) Educação Especial**, **Professor de Educação Básica II – (PEB II) Ciências**, **Professor de Educação Básica II – (PEB II) Educação Artística**, **Professor de Educação Básica II – (PEB II) Educação Física**, **Professor de Educação Básica II – (PEB II) História**, **Professor de Educação Básica II – (PEB II) Inglês**, **Professor de Educação Básica II – (PEB II) Matemática**, **Professor de Educação Básica II – (PEB II) Português**, **Professor de Educação Básica II – (PEB II) Geografia e Professor de Educação Básica I (Educação Infantil - Modalidade Pré-escola e Anos Iniciais do Ensino Fundamental)** - PD realizado no dia 06 de janeiro de 2019, constantes das listagens já publicadas, na ordem de classificação apresentada e com a pontuação obtida após julgamento de recursos interpostos e aplicados os critérios de desempates, nos termos do Edital de Abertura do presente Processo Seletivo.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

§ 2º - Observada, rigorosamente, a ordem de classificação, os candidatos deverão atender a convocação para anuência, com vistas à contratação por tempo determinado, sob pena de perderem o direito de admissão, em favor do interessado seguinte.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 25 de janeiro de 2019.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito do Município de Guariba

JOÃO MARQUES GOUVEA NETO
Secretário Municipal de Educação

Registrado em livro próprio e mandado publicar no Jornal “Guariba Notícias”, na data de sua conclusão, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

ROGÉRIO APARECIDO DE MIGUEL
Diretor de Departamento Técnico de Recursos Humanos